



MENSAGEM DA DIREÇÃO

Os membros da alta administração da Construtora Minosso, representados pela sua Diretoria, devem ser exemplos de conduta ética para todos os colaboradores. Para ocupar uma posição no conselho ou na diretoria, é necessário atender a critérios como reputação irrepreensível, conhecimento técnico, formação acadêmica adequada, experiência profissional relevante e ausência de conflitos de interesse.

Com o objetivo de alcançar o melhor desempenho empresarial aliado às melhores práticas de ética e conduta, a Construtora Minosso estruturou sua governança com um robusto Programa de Integridade.

Entre as políticas de integridade, destaca-se o Código de Ética, aprovado pela Diretoria e que deve servir de base para todas as relações e procedimentos internos, garantindo uma atuação sempre transparente, íntegra, legal e ética.

A alta direção, composta pelos dois sócios da Construtora Minosso, assume a responsabilidade de supervisionar e garantir a eficácia do Programa de Integridade. Esses líderes reafirmam seu compromisso com as diretrizes do programa de forma a conduzir os negócios da empresa com honestidade e transparência, promovendo uma cultura de tolerância zero à corrupção e assegurando o cumprimento das leis.

A constante preocupação com o alcance dos objetivos estratégicos e com a manutenção de altos padrões de integridade guia as ações e decisões dos nossos dirigentes. Esse compromisso é formalizado na



aprovação do Código de Ética e de outros documentos que compõem o Programa de Integridade.

Todas as atividades e procedimentos da Construtora Minosso são fundamentados na ética, transparência e integridade. Além dos princípios já mencionados, a empresa se compromete a cumprir integralmente a legislação nacional sobre probidade empresarial – Lei 12.846/2013, Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e de Ordem Econômica (Lei 12.529/2011) – bem como as leis estaduais e municipais correlatas.

Assim, as Políticas de Integridade oferecem parâmetros e diretrizes para todos os representantes e colaboradores da empresa em suas atividades, especialmente na implementação de contratos bilaterais, procedimentos internos e prestação de serviços de qualquer natureza.

LENOCIR JOSÉ MINOSSO
Sócio Diretor